



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01506 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 026/2020

PRORROGA ATÉ **20 DE MARÇO DE 2020** O PRAZO PARA PAGAMENTO DA COTA ÚNICA DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO (**ALVARÁ**) COM **30% DE DESCONTO** E COTA ÚNICA DA **TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** COM SEU VALOR NORMAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

ART. 1º - Fica prorrogado até 20 de março de 2020 o prazo para pagamento da cota única, com 30% de desconto, da taxa de **ALVARÁ**, do ano de 2020.

ART. 2º - O pagamento da cota única da **Taxa de Vigilância Sanitária**, com valor normal, referente ao exercício de 2020, também fica prorrogado até 20 de março de 2020.

ART. 3º - Os vencimentos das demais parcelas permanecem inalterados.

ART. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 20 de Fevereiro de 2020.

Elio Marciniak



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)